Publicado em 26/01/2001
no Órgão Oficial do Município
ESTADO DO PARANÁ
Nº: 0195 - Página:39 à 44

LEI Nº 2.363
DATA: 23 de janeiro de 2001.
SÚMULA: ALTERA A LEI Nº 1997, DE 13 DE MARÇO DE 1996, QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DAS CARREIRAS FUNCIONAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 6º da Lei nº 1997, de 13 de março de 1996, passa a vigorar acrescido dos incisos VII e VIII:

"**Art. 6º.** Os cargos estão divididos em 08 (oito) grandes grupos ocupacionais:

I - ...
II - ...
III - ...
IV - ...
***V* - ...**
VI - ...
VII – Grupo Ocupacional do Corpo da Guarda – GOG;
VIII – Grupo Ocupacional Turismo – GOTUR."

Art. 2º A Lei nº 1.997, de 13 de março de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

"**Art. 12-A** Grupo Ocupacional do Corpo de Guarda – GOG, constituído pelos cargos de tarefas que requerem conhecimentos e habilidades específicas adquiridas através de Curso de Formação Técnico Profissional próprio, formado por dois quadros, um masculino e outro feminino."

"**Art. 12-B** O Grupo Ocupacional Turismo – GOTUR, compreende os cargos com formação direcionada que exigem conhecimentos a nível de segundo ou terceiro grau, com tarefas bem definidas na área específica de atuação com significativa complexidade e pouco esforço físico."

Art. 3º Altera o número de vagas e cria cargos, constantes nos Anexos IV, VI, VII, IX e XIII (Tabelas "A", "C" e "F"), da Lei nº 1.997, de 13 de março de 1996, conforme segue:

PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

ANEXO IV

CARGO	REFERÊNCIA INICIAL DE VENCIMENTO	NÚMERO DE VAGAS	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO
Engenheiro Eletricista Júnior	66	01	40

PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

ANEXO VI

CARGO	REFERÊNCIA INICIAL DE VENCIMENTO	NÚMERO DE VAGAS	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO
Desenhista Técnico (Elétrico)	52	01	40
Técnico em Pavimentação	**48**	**04**	**40**

PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS
GRUPO OCUPACIONAL FISCO-CONTÁBIL

ANEXO VII

CARGO	REFERÊNCIA INICIAL DE VENCIMENTO	NÚMERO DE VAGAS	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO
Fiscal de Tributos Júnior	**57**	**20**	**40**

PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL

ANEXO IX

CARGO	REFERÊNCIA INICIAL DE VENCIMENTO	NÚMERO DE VAGAS	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO
Auxiliar de Topografia	20	06	40
Operador de Usina de Asfalto	39	01	40

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS

EXIGÊNCIA DE ESCOLARIDADE E REQUISITO MÍNIMO

ANEXO XIII - TABELA "A"

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

CARGO	ESCOLARIDADE	REQUISITO MÍNIMO	OCUPAÇÕES BÁSICAS
Engenheiro Eletricista Júnior	3º grau completo – Engenharia Elétrica	Registro no Conselho de Classe e experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos na área de Engenharia Elétrica.	Elabora e dirige estudos e projetos de engenharia elétrica, estudando características e especificações e preparando plantas, técnicas de execução e recursos necessários, para possibilitar e orientar as fases de construção, instalação, funcionamento, manutenção e reparação de instalações, aparelhos e equipamentos elétricos, dentro dos padrões técnicos exigidos.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS

EXIGÊNCIA DE ESCOLARIDADE E REQUISITO MÍNIMO

ANEXO XIII - TABELA "C"

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

CARGO	ESCOLARIDADE	REQUISITO MÍNIMO	OCUPAÇÕES BÁSICAS
Desenhista Técnico (Elétrico)	2º grau completo	Curso específico na área. Experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano.	Executa desenhos de máquinas e outros equipamentos elétricos e eletrônicos, baseando-se nas características do projeto original e utilizando instrumentos e materiais de desenho, para orientar os trabalhos de construção, instalação e manutenção desses equipamentos. Especializado na execução de desenhos técnicos, a partir do projeto original, para a fabricação, instalação, montagem e manutenção de instalação de produção e distribuição de energia elétrica, máquinas e aparelhos elétricos e eletrônicos.

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS

EXIGÊNCIA DE ESCOLARIDADE E REQUISITO MÍNIMO

ANEXO XIII - TABELA "F"

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL

CARGO	ESCOLARIDADE	REQUISITO MÍNIMO	OCUPAÇÕES BÁSICAS
Auxiliar de Topografia	Alfabetizado	Experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano na área topográfica.	Desenvolvimento de atividades de baixa complexidade. Fazendo o transporte de aparelhos de agrimensura e removendo os obstáculos físicos existentes ao longo dos levantamentos topográficos.
Operador de Usina de Asfalto	1º grau completo.	Experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano na área de pavimentação.	Organiza e supervisiona os serviços de produção em uma central de concreto, controlando e distribuindo os trabalhos a serem executados, elaborando plano de atividades, para atender aos pedidos e cumprir os programas estabelecidos: elabora um programa de trabalho, analisando os pedidos recebidos, para atender às necessidades de produção, fiscaliza a mistura e pesagem dos elementos de concreto, verificando a sua concordância às normas técnicas vigentes, para manter o padrão de qualidade da central de concreto; acompanha o carregamento dos caminhões-betoneira, observando as solicitações recebidas, para verificar a quantidade e qualidade do concreto expedido, orienta as condições de funcionamento da central, verificando a limpeza, conservação e manutenção das máquinas, para manter a continuidade de produção.

.../Lei nº 2.363 – fls. 06

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a editar através de Decreto, as tabelas constantes na Lei nº 1.997, de 13 de março de 1996 e suas alterações, de forma consolidada.

Art. 5º O inciso IX do artigo 89 da Lei nº 1997, de 13 de março de 1996, passa vigorar acrescido dos anexos IX-A e IX-B:

"**Art. 89. ...**

I - ...
II - ...
III - ...
IV - ...
V - ...
VI - ...
VII – ...
VIII - ...
IX – Anexo IX: Grupo Ocupacional Operacional;
Anexo IX-A: Grupo Ocupacional do Corpo da Guarda;
Anexo IX-B: Grupo Ocupacional Turismo.
X - ...
XI - ...
XII - ...
XIII - ...
XIV - ...

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 2.159, de 21 de agosto de 1998.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2001.

Celso Sâmis da Silva
Prefeito Municipal

Elizeu Liberato
Secretário Municipal
da Administração

.../Anexo à Lei nº 2.363 - fls. 01

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS

GRUPO OCUPACIONAL DO CORPO DA GUARDA

ANEXO IX-A

TABELA "A"

QUADRO MASCULINO

CARGO	REFERÊNCIA INICIAL DE VENCIMENTO	NÚMERO DE VAGAS	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO
Guarda Municipal de 3ª Classe	45	275	40
Guarda Municipal de 2ª Classe	48	120	40
Guarda Municipal de 1ª Classe	51	75	40
Subinspetor	59	55	40
Inspetor	64	22	40
Inspetor de Área	68	06	40

TABELA "B"

QUADRO FEMININO

CARGO	REFERÊNCIA INICIAL DE VENCIMENTO	NÚMERO DE VAGAS	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO
Guarda Municipal de 3ª Classe	45	80	40
Guarda Municipal de 2ª Classe	48	40	40
Guarda Municipal de 1ª Classe	51	30	40
Subinspetora	59	25	40
Inspetora	64	05	40
Inspetora de Área	68	01	40

.../Anexo à Lei nº 2.363 - fls. 02

PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS

GRUPO OCUPACIONAL TURISMO

ANEXO IX-B

CARGO	REFERÊNCIA INICIAL DE VENCIMENTO	NÚMERO DE VAGAS	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO
Técnico em Turismo	59	04	40
Analista Técnico de Projetos Turísticos	59	01	40
Assistente Técnico em Turismo	59	03	40
Auxiliar de Turismo Bilíngue	52	15	36*
Auxiliar de Turismo	44	05	40

***Carga Horária:** 36 (trinta e seis) horas semanais, com 01 (uma) folga semanal, em escala de revezamento mensal de horário. Trabalho aos sábados, domingos e feriados.

.../Anexo à Lei nº 2.363 - fls. 03

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS

EXIGÊNCIA DE ESCOLARIDADE E REQUISITO MÍNIMO

ANEXO XIII

TABELA "G"

GRUPO OCUPACIONAL DO CORPO DA GUARDA

CARGO	ESCOLARIDADE	REQUISITO MÍNIMO
Guarda Municipal de 3ª Classe	1º Grau Completo	Curso de Formação Técnico Profissional de Guardas Municipais.
Guarda Municipal de 2ª Classe	-X-	02 anos de exercício como GM de 3ª Classe, e aprovação em Teste Ascensional que verse sobre conhecimentos específicos da função.
Guarda Municipal de 1ª Classe	-X-	03 anos de exercício como GM de 2ª Classe, e aprovação em Teste Ascencional que verse sobre conhecimentos específicos da função e conhecimentos gerais.
Subinspetor	2º Grau Completo	04 anos de exercício como GM de 1ª Classe, e aprovação em Teste Ascencional que verse sobre conhecimentos específicos da função e conhecimentos gerais.
Inspetor	2º Grau Completo	05 anos de exercício como Subinspetor, e aprovação em Teste Ascencional que verse sobre conhecimentos específicos da função e conhecimentos gerais.
Inspetor de Área	2º Grau Completo	05 anos de exercício como Inspetor, e aprovação em Teste Ascencional que verse sobre conhecimentos específicos da função e conhecimentos gerais.

.../Anexo à Lei nº 2.363 - fls. 04

TABELA "G-II"

QUADRO FEMININO

CARGO	REFERÊNCIA INICIAL DE VENCIMENTO	NÚMERO DE VAGAS	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO
Guarda Municipal de 3ª Classe	45	80	40
Guarda Municipal de 2ª Classe	48	40	40
Guarda Municipal de 1ª Classe	51	30	40
Subinspetora	59	25	40
Inspetora	64	05	40
Inspetora de Área	68	01	40

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS

EXIGÊNCIA DE ESCOLARIDADE E REQUISITO MÍNIMO

ANEXO XIII - TABELA "H"

GRUPO OCUPACIONAL TURISMO

CARGO	ESCOLARIDADE	REQUISITO MÍNIMO	OCUPAÇÕES BÁSICAS
Técnico em Turismo	3º grau completo – Bacharel em Turismo com pós graduação na área.	Experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos na área de turismo. Conhecimento em nível de usuário da internet, manuseio de programas como word e excel.	Desenvolvimento de atividades de alta complexidade. Elaboração de projetos de infra-estrutura turística, da política e de planejamento do turismo, coordenação de programas, projetos e pesquisas de interesse turístico, manuseio e interpretação de informações e dados estatísticos, realização de cursos e treinamentos, planejamento, coordenação e operacionalização de eventos, gerenciamento de equipamentos turísticos, e outras atividades correlatas e afins no desenvolvimento institucional do turismo.
Analista Técnico de Projetos Turísticos	3º grau completo – graduação em Administração ou Pedagogia ou Psicologia, com pós graduação na área de humanas.	Experiência comprovada de no mínimo 02(dois) anos em coordenação e operacionalização de projetos de interesse turístico. Conhecimento em nível de usuário da internet, manuseio de programas como word e excel	Desenvolvimento de atividades de alta complexidade. Análise, planejamento, e elaboração de projetos de desenvolvimento e qualificação da atividade turística. Operacionalização e coordenação de programas de conscientização da comunidade sobre a importância do turismo, de aperfeiçoamento, qualificação e controle de qualidade dos profissionais e estabelecimentos envolvidos com a atividade turística. Elaboração de relatórios técnicos e desenvolvimento de outras atividades correlatas.

Assistente Técnico em Turismo	3º grau completo – Bacharel em Turismo	Conhecimento em nível de usuário da internet, manuseio de programas como word e excel	Desenvolvimento de atividades de razoável complexidade. Assistência na elaboração e execução de projetos, realização de eventos, levantamento e sistematização de dados sobre o turismo, pesquisas de interesse turístico, e outras atividades correlatas.
Auxiliar de Turismo Bilíngüe	2º grau completo	Curso específico na língua inglesa. Experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos em atendimento direto ao turista.	Atividades relacionadas com a prestação de informações turísticas, pessoais e telefônicas em língua nacional e estrangeira, atendimento a eventos, recepção a turistas e autoridades, intérprete e tradução de textos, manutenção dos bancos de dados de informações turísticas e serviços correlatos.
Auxiliar de Turismo	2º grau completo	Experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos na área de turismo. Conhecimento em nível de usuário da internet, manuseio de programas como word e excel	Desenvolvimento de serviços de pouca complexidade, auxílio na execução de projetos, na realização de eventos, coleta e levantamento de dados, prestação de informações turísticas, serviços de recepção e atendimento ao usuário, e outros serviços correlatos de rotina do departamento.